

TERMO ADITIVO Nº 015/2012 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008-NTCCSS-SMS

22/59
SILVIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Assistente Técnico II
NTCCSS/SMS.G

PROCESSO Nº: 2007-0.387.265-2

PARTICIPES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO VILA MARIA/VILA GUILHERME.**

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde na **Microrregião Vila Maria / Vila Guilherme.**

OBJETO DO ADITAMENTO: Investimento em reforma e adequação de imóvel, equipamentos e custeio para a implantação da unidade UBS JARDIM JULIETA. Alteração do Volume de Atividades Esperadas de AMA e CAPS. Alteração do Quadro de Indicadores da Parte Variável do Contrato de Gestão nº 006/2008 NTCSS – SMS.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº. 36– Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 7.568.932-7, CPF nº. 724.059.888-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificado como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 3878, com endereço na Rua Napoleão de Barros 715, Vila



2260
MELORAS OLIVEIRA
Assistente Técnico II
NTCSS/SMS.G

Clementino - São Paulo/SP, CEP 04024-002, São Paulo/SP, neste ato representado por seu **Presidente Prof. Dr. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR**, RG 3.355.751 / SSP / SP, CPF/MF nº 066.743.488-72, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2007-0.387.265-2 na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a CONTRATADA autorizada a contratar 06 profissionais médicos para plantões de 12 horas semanais, nos AMA's Vila Medeiros, Vila Guilherme e Jardim Brasil.

Parágrafo Único: Para esta ação não haverá aumento de custeio do Contrato, já que este possui capacidade para suportar o gasto.

O item I.A.2.B.- VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA – AMA será alterado como a seguir:

O quadro a seguir demonstra o Plano de Trabalho que inclui a unidade AMA, o número de profissionais e a média mensal de Atividade Esperada nas unidades AMA sob Contrato de Gestão da **Microrregião Vila Maria / Vila Guilherme**.

Unidade de Saúde	Nº plantonistas /dia						Nº cons. Med mês
	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sab	
AMA V Medeiros	6	6	5	5	5	5	6.656
AMA V Guilherme	6	6	5	5	5	5	6.656
AMA J Brasil	6	6	5	5	5	5	6.656
Soma	18	18	15	15	15	15	19.968

Acréscimo de 06 plantonistas em 02 dias da semana.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração do item I.A.2.D suprimindo-se, neste instrumento de contrato, o quadro relativo as produções esperadas dos serviços CAPS da MR Vila Maria / Vila Guilherme, considerando a Portaria MS/SAS 854 de 22/08/2012 (Qualificação da Informação relativa aos atendimentos



2261

realizados no CAPS) que altera o registro dos atendimentos a partir de Novembro de 2012, até que sejam definidos os parâmetros para a nova forma de registro pela área técnica específica

MARIA CRISTINA OLIVEIRA
 Assistente Técnico II
 NTCSS/SMS.G

CLAUSULA TERCEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo acrescer ao orçamento do contrato, para o mês de dezembro de 2012 o valor total de **R\$ 668.000,00** (Seiscentos e sessenta e oito mil reais.) referente a investimento em reformas, onerando a dotação orçamentária **18.10.10.302.1112.3101.44505100** e **R\$ 301.869,09** (Trezentos e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais, e nove centavos.) referente a investimento em equipamentos, onerando a dotação orçamentária **18.10.10.301.1111.4.125.44505200**, conforme plano orçamentário, parte integrante deste termo aditivo.

A partir de Fevereiro de 2013 haverá acréscimo de R\$ 333.195,73 (Trezentos e trinta e três mil, cento e noventa e cinco reais, e setenta e três centavos.) referente a custeio ao repasse mensal, conforme cronograma de implantação.

CLAUSULA QUARTA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo a Alteração do Quadro de Indicadores da Parte Variável deste Contrato de Gestão com vigência a partir de Janeiro de 2013.

Contrato de Gestão: MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME		Ano: 2013											
Contratada: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Objetivo	Indicador	Evidência											
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DO USUÁRIO (S.A.U.)	RELATÓRIO DAS ATIVIDADES E DAS RESPOSTAS AS RECLAMAÇÕES / SUGESTÕES REALIZADAS PELOS USUÁRIOS.											
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	RELATÓRIO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO.											
EDUCAÇÃO CONTINUADA	PLANO ANUAL DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	RELATÓRIO CONTENDO O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA											
EDUCAÇÃO CONTINUADA	ATIVIDADES REALIZADAS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA NO TRIMESTRE.											
COMISSÃO DE PRONTUÁRIOS	AUDITORIA INTERNA DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS	RELATÓRIO DE AUDITORIA GLOBAL DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS.											
APOIO A INTEGRAÇÃO	ATIVIDADES DE APOIO A INTEGRAÇÃO NA MICRORREGIÃO	RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE APOIO A INTEGRAÇÃO NA MICRORREGIÃO.											
QUALIDADE EBF	AValiação DA ASSISTÊNCIA EBF	RELATÓRIO COM ANÁLISE DAS INCONFORMIDADES NOS INDICADORES DO MONITORAMENTO DA ESPMIS E AÇÕES PROPOSTAS.											
COBERTURA VACINAL	CALENDRÁRIO VACINAL COMPLETO DE 0-15 ANOS DE IDADE	INFORME DO Nº DE MENORES DE 1 ANO DE IDADE E DO Nº DE 1 A 15 ANOS DE IDADE COM CALENDRÁRIO VACINAL COMPLETO.											
PONTUALIDADE NA ENTREGA	ENVIO NO PRAZO INFORMAÇÃO DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS NO PERÍODO	ENVIO NO PRAZO DE INFORMAÇÕES DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS DO PERÍODO.											
PREENCHIMENTO FICHAS B-GESTANTE	PORCENTUAL DE FICHAS B-GESTANTE COMPLETA	INFORME DO Nº DE FICHAS B-GESTANTES ANALISADAS E O Nº DE FICHAS COMPLETAS NA AMOSTRA											
PREENCHIMENTO DAS FICHAS DE ATENDIMENTO	% DE FICHAS DE ATENDIMENTO AMA COMPLETAS	Nº DE FICHAS DE ATENDIMENTO AMA ANALISADAS NA AMOSTRA E Nº DE FICHAS DE ATENDIMENTO AMA COM PREENCHIMENTO COMPLETO NA AMOSTRA											
AGENDAMENTO ELETRÔNICO USBS DE REFERÊNCIA	PROPORÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES PARA USBS ATRAVÉS DO AGENDAMENTO ELETRÔNICO (RESERVA TÉCNICA)	INFORME O Nº TOTAL DE AGENDAMENTO ELETRÔNICO REALIZADO NA RESERVA TÉCNICA DA USBS E O Nº TOTAL DE CONSULTA MÉDICA NA AMA.											
GENSO DE ORIGEM 1º ATENDIMENTO	PRIMEIRO ATENDIMENTO ANUAL DE ESPECIALIDADES	DOCUMENTO COM O Nº DE PRIMEIROS ATENDIMENTOS DE ESPECIALIDADE NO ANO POR UNIDADE DE SAÚDE DE ENCAMINHAMENTO.											
COMISSÃO DE PRONTUÁRIOS	FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS	RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS.											
Soma		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100



7262


CLÁUSULA QUINTA

MELISSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Assistente Técnico II
006/2008/SMS.G

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008/SMS.G** NTCSS-SMS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 15 de Dezembro de 2012.

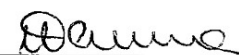


PROF. DR. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

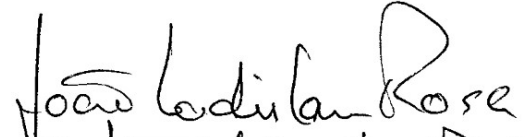


JANUÁRIO MONTONE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome: Heloisa Teixeira de Oliveira
RG: 29289302-4
CPF: 31450800-12



Nome: JOÃO LADISLAU ROSA
RG: 41702349
CPF: 003818168.18

PLANO ORÇAMENTÁRIO

2012													Total
PLANO ORÇAMENTÁRIO DA MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME PARA O EXERCÍCIO 2012													
	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	
Parte Fixa de Custeio (*)	5.943.178,26	5.943.178,26	5.943.178,26	5.943.178,26	5.943.178,26	5.943.178,26	5.943.178,26	6.064.895,97	6.064.895,97	6.064.895,97	6.064.895,97	6.064.895,97	71.926.727,67
Reforma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.000,00	668.000,00
Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.869,09	301.869,09
Apoio à integração (Custeio)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
Total Parte Fixa	5.963.178,26	5.963.178,26	5.963.178,26	5.963.178,26	5.963.178,26	5.963.178,26	5.963.178,26	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	6.084.895,97	7.054.765,06	73.136.596,76
Parte Variável	40.602,50	40.602,50	40.602,50	40.602,50	40.602,50	40.602,50	40.602,50	40.602,50	40.602,50	40.602,50	40.602,50	40.602,50	487.230,00
TOTAL	6.003.780,76	6.003.780,76	6.003.780,76	6.003.780,76	6.003.780,76	6.003.780,76	6.003.780,76	6.125.498,47	6.125.498,47	6.125.498,47	6.125.498,47	7.095.367,56	73.623.826,76

(*) Parte Fixa: Pessoal e Reflexos(RH), Material de Consumo, Locação de Equipamentos, Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos incluindo o fornecimento de peças de baixo e alto custo.

PUBLICADO
DOC/SP de:
20 DEZ 2012
Pág. nº: 279
SMS-1 / SEIUR DE PUBLICAÇÃO

HELISA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Assistente Técnico II
NTCSS/SMS.G

